



**EDITAL PROAE/UFOB Nº 11/2025
AUXÍLIO SAÚDE MENTAL TEMPORÁRIO GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

COMUNICADO COMISSÃO ÚNICA Nº 01

O presidente da comissão única, portaria PROAE/UFOB nº 08, de 04 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, publica o comunicado nº 01, sobre a publicação da Retificação do Resultado Final, do Edital PROAE/UFOB nº 11/2025.

No resultado final, do Edital PROAE/UFOB nº 11/2025, Auxílio Saúde Mental Temporário Graduação e Pós-graduação, foi identificada a inclusão indevida de uma estudante com *status* Formando na relação de estudantes deferidos.

Ressalta-se que, conforme estabelece o item 3.1.2 do EDITAL PROAE/UFOB nº 11/2025 - Auxílio Saúde Mental Temporário Graduação e Pós-graduação, constitui obrigações “Manter-se matriculado, durante o semestre 2026.1 em no mínimo, 02(dois) componentes curriculares da graduação ou pós-graduação, exceto nos casos previstos no exercício domiciliar conforme Regulamento de Ensino de Graduação e Regulamento de Ensino de Pós-graduação.”.

Em razão de não ser possível o atendimento a esse critério, considerando que a discente concluirá o curso no semestre 2025.2, fez-se necessária a retificação do resultado final, com a remoção da referida estudante da lista de deferidos.

Dessa forma, será convocado o próximo estudante classificado na lista de espera para o recebimento do auxílio, observada a ordem de classificação e as disposições do edital vigente.

Barreiras, 16 de dezembro de 2025.

Genivaldo Ramos dos Santos Filho
Presidente Comissão Única
Portaria PROAE/UFOB nº 08, de 04 de dezembro de 2025